Diário Oficial da União - Nº 80 - Seção 1 - pág. 98

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Protocolo 815/2015/PGJM.
Notícia de Fato (PI).

Suposta Irregularidade na Publicação de Portaria. Critérios de Promoção de Cabos. Ausência de Atribuição do MPM.

Feito instaurado com base em relatos de supostas irregularidades na publicação da Portaria 467/GC3, do Comando da Aeronáutica. Alegação de violação ao princípio da igualdade. Matéria de cunho administrativo, sem reflexo na esfera criminal. O PGJM determinou o arquivamento do feito.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral

Diário Oficial da União - Nº 80 - Seção 2 - pág. 54

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 50, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 130-A, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, com fundamento no art. 23, VI, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP),

Considerando a missão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) de fortalecer e aprimorar o Ministério Público brasileiro, assegurando sua autonomia e unidade, para uma atuação responsável e socialmente efetiva;

Considerando que as Comissões Temáticas do CNMP constituem espaços institucionais voltados à discussão e ao estudo de temas afetos ao aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público junto à sociedade;

Considerando que compete ao Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas, vinculado à Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP, administrar e gerir as tabelas unificadas do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, subordinado ao Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas (CGNTU), com a finalidade de avaliar e propor aprimoramentos aos anexos da Resolução CNMP nº 74/2011, que dispõe sobre a aplicação do controle da atuação da gestão de pessoas, da tecnologia da informação, da gestão estrutural, da gestão orçamentária do Ministério Público brasileiro, bem como da atuação funcional de seus membros.

Art. 2º O Grupo de Trabalho referido no artigo anterior será composto pelos membros e servidores a seguir indicados, que terão prazo até 1º de agosto de 2015 para elaboração de proposta de emenda modificativa a ser apresentada ao Plenário do CNMP:

- LUDMILA REIS BRITO LOPES, Procuradora do Trabalho e Membro Auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público;
- MICHEL BETENJANE ROMANO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo e Membro Auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público;
- LAUDARES CAPELLA FILHO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;
- ANDRÉ LUIS SOUZA, servidor do Ministério Público do Trabalho;
- CARLOS ANTÔNIO GADELHA DE ARAÚJO JÚNIOR, servidor do Ministério Público do Estado de Pernambuco;
- CRISTIANO FLECK DA SILVEIRA, servidor do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
- EDER NEY GOUVÊA QUINTAS, servidor do Ministério Público do Estado do Amapá;
- ELAINE APARECIDA DA SILVA, servidora do Ministério Público Militar;
- GREGORI GEIMES CASTILHO MANZINI, servidor do Ministério Público do Estado do Acre;
- HERNAN DE LIMA CUNHA, servidor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- MARCUS VINÍCIUS TEIXEIRA BORBA, servidor do Ministério Público Federal;
- RENATO ANTÔNIO NASSER PAQUER, servidor do Ministério Público do Estado do Mato Grosso;
- SÁVIO NEVES DO NASCIMENTO, servidor do Conselho Nacional do Ministério Público;
- ROGÉRIO CARNEIRO PAES, servidor do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º A elaboração de prévio plano de trabalho, com os projetos descritivos pertinentes, para fins de programação orçamentária dos órgãos de origem dos integrantes do Grupo de Trabalho, que arcarão com as despesas decorrentes dos deslocamentos para participação em reuniões ou outras atividades relacionadas, será de responsabilidade do CGNTU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

Diário Oficial da União - Nº 80 - Seção 3 - pág. 175

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo a Convênio celebrado entre o Ministério Público Militar e a Universidade Católica de Brasília - UCB. Objeto: Estágio de Estudantes de Nível Superior. Vigência: 13/04/2015 a 12/04/2018, podendo ser prorrogado por igual período. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, Gilberto Gonçalves Garcia, Reitor pela UCB.

Espécie: Convênio celebrado entre o Ministério Público Militar e as Faculdades Integradas Vianna Júnior. Objeto: Estágio de Estudantes de Nível Superior. Vigência: 13/04/2015 a 12/04/2018, podendo ser prorrogado por igual período. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Célia Maria da Silva Fassheber, Diretora Geral, pela Faculdades Integradas Vianna Júnior.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 20/2015

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 08160.001519/15. Empresa vencedora: ANDRADE SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME, com o valor anual de R$ 65.909,52.

(SIDEC - 28/04/2015) 200008-00001-2015NE000037

PREGÃO Nº 21/2015

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 08160.020592/14. Empresa vencedora: VCS ELÉTRICA SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CONFECÇÃO DE CARIMBOS LTDA - ME, com os valores totais de R$ 40.725,00 para o grupo 1 e R$ 7.420,00 para o grupo 2.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
(SIDEC - 28/04/2015) 200008-00001-2015NE000037

Diário Oficial da União - Nº 80 - Seção 3 - pág. 171

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº- 407/2014

Termo de Credenciamento nº 407/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CLÍNICA MOYA DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA S/S LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.000067/2015-83. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2014NE000283, de 31/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2014NE000117, de 16/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2014NE000033, de 03/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2014NE000126, de 03/02/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2014NE000462, de 19/02/2014. Vigência: 27/04/2015 a 26/04/2020. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada DANIELA DE ASSIS MOYA YOKOMIZO.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº- 411/ 2014

Termo de Credenciamento nº 411/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CLÍNICA RENAL DE LUZIÂNIA LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.00.000.017395/2014-38. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2014NE000283, de 31/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2014NE000117, de 16/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2014NE000033, de 03/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2014NE000126, de 03/02/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2014NE000462, de 19/02/2014. Vigência: 27/04/2015 a 26/04/2020. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada EDVÂNIA OLIVEIRA SILVA MACEDO.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº- 412/2014

Termo de Credenciamento nº 412/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a GINOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.00.000.017397/2014-27. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2014NE000283, de 31/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2014NE000117, de 16/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/ MPM: n.º 2014NE000033, de 03/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2014NE000126, de 03/02/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2014NE000462, de 19/02/2014. Vigência: 27/04/2015 a 26/04/2020. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada MARIA PIA DE LIMA.

ESCOLA SUPERIOR
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 14/2015. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratado: V3 SERVICES INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº 12.422.562/0001-02). Objeto: Assinatura da base de dados vLex Global. Fundamento Legal: art. 25, caput, Lei nº 8.666/93. Vigência: de 28/04/2015 até 28/04/2016. Data de Assinatura: 28/04/2015. Valor Total: R$ 42.480,00. Nota de empenho: 2015NE000099, datada de 23/04/2015. Programa de Trabalho: 03122058120HP0001. Elemento de Despesa: 33.90.39. Processo: 401/2015-17. Signatários: CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, pela Contratante, YASSER SMAIL KHOUDER, pela Contratada.